

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº 1678

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 02 de maio de 2023.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023, às 19.20hs (dezenove horas e vinte minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Ivalto Rinco de Oliveira reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores, Allan Martins Dutra Borges, Daniel Geraldo Dias, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Em seguida colocou em discussão e votação a Ata de nº 1677/2023 que foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei 007/2023: autoria do Executivo "Cria vagas na Lei nº 554 de 01/12/1994 e dá outras providências". 2- Projeto de Lei 008/2023 Poder Executivo “Institui no Município de Rio Novo/MG os Procedimentos para a Regularização Fundiária Urbana – REURB e dá Outras Providências” - 3- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 008/2023 " Institui no Município de Rio Novo os procedimentos para a regularização fundiária urbana – REURB, e dá outras providências". Parecer Jurídico nº. 012/2023 Referência: Projeto de Lei nº 008/2023 Autoria: Executivo Municipal I – RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 008/2023, de autoria do Executivo Municipal, que " Institui no Município de Rio Novo os procedimentos para a regularização fundiária urbana – REURB, e dá outras providências". É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e no artigo 10, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal. Analisando a proposta do Executivo, nota-se que a pretensão tem por objetivo regulamentar no Município de Rio Novo-MG, o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, sociais e ambientais cujo objetivo é o de regularizar núcleos urbanos ilegais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017. Com relação à iniciativa, o amparo está no artigo 10, XII da Lei Orgânica Municipal, vejamos: Art. 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições: XII – planejar o uso e a ocupação do solo em seu território, especialmente em sua zona urbana; Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e**

5168

legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei nº 008/2023, será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34, parágrafo único Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 26 de abril de 2023. Daniele Sobral de Mello OAB/MG 4-172.862 Assessora Jurídica. **4- Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 008/2023** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Parecer ao projeto de Lei nº 008/2023 Os Vereadores que abaixo subscrevem, analisando o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Executivo Municipal, que: “Institui no Município de Rio Novo os procedimentos para a regularização fundiária urbana – REURB, e dá outras providências "tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 012/2023), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 26 de abril de 2023 Jordão de Amorim Ferreira. Eduardo Luiz Xavier de Miranda Francisco de Assis da Cruz. **5- Parecer da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural ao Projeto de Lei 008/2023** COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL Parecer ao projeto de Lei nº 008/2023 Os Vereadores que abaixo subscrevem, analisando o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Executivo Municipal, que: “Institui no Município de Rio Novo os procedimentos para a regularização fundiária urbana – REURB, e dá outras providências ". tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico

por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 012/2023), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 26 de abril de 2023. Presidente: Eduardo Luiz Xavier de Miranda Vice Presidente: Guilherme de Souza Nogueira. **6- Projeto de Lei 009/2023 de autoria do Executivo** "Autoriza reajuste aos profissionais do magistério e dá outras providências". **7-Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 009/2023:** Parecer Jurídico nº. 013/2023 Referência: Projeto de Lei nº 009/2023 Autoria: Executivo Municipal I – RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei 009/2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza reajuste aos profissionais do magistério e dá outras providências". É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica II – ANÁLISE JURÍDICA 2.1. Da Competência, Iniciativa e Legalidade. O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e no artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica Municipal. Analisando a proposta do Executivo, nota-se que a pretensão envolve o reajuste dos proventos dos Servidores Públicos do Magistério da Prefeitura de Rio Novo, de acordo com o Piso Nacional do Magistério, estipulado pelo Governo Federal. Com relação à iniciativa, o amparo está no artigo 66, IX da Lei Orgânica Municipal, quando prevê que é atribuição do chefe do Executivo, vejamos: "Art. 66 – Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: IX – prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2. Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei nº 009/2023 será necessário o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é aquela prevista no art. 34, parágrafo único Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III – CONCLUSÃO Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA

s.m.j. pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 009/2023. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 02 de maio de 2023 Daniele Sobral de Mello. OAB/MG 172.862 Assessora Jurídica. **8- Projeto de Lei 010/20223 de Autoria de Executivo** “Que dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo-MG e dá outras providências”. **9- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 010/2023:** Parecer nº 014/2023. Solicitante: Câmara Municipal de Rio Novo/MG. Assunto: Projeto de Lei nº 010/2023. Trata-se de solicitação, feita pela Presidência da Câmara Municipal de Rio Novo/MG, de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 010/2023, de autoria do Executivo Municipal, que “que dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo-MG e dá outras providências”. O Projeto de Lei acima, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Novo, tem por finalidade conceder aos seus servidores, nomeados, contratados e inativos, um reajuste de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) sobre respectivos vencimentos e proventos, a partir de janeiro deste ano de 2023. O reajuste fundamenta-se nos índices inflacionários, considerando índices apurados para fins de correção monetária. O Projeto menciona como recursos às despesas, a existência das dotações orçamentárias e específicas, a serem suplementadas, conforme realizado através de decreto. Portanto, quanto à forma, o Projeto ora apresentado não padece de vícios regimentais, legais ou constitucionais e deve ser analisado pelo Plenário da Câmara Municipal, cabendo aos nobres Vereadores a sua análise e a deliberação quanto ao mérito. É o parecer, *s.m.j.* Rio Novo, 02 de maio de 2023 Daniele Sobral de Mello-OAB/MG 172.862. **10- Projeto de Lei 002/2023 do Poder Legislativo Autor Jordão de Amorim Ferreira:** “Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Segurança Pública e dá outras providências”. **11- Projeto de Lei 003/2023 do Poder Legislativo – Autor Thárik Gouvêa Varotto** Dispõe sobre a criação e distribuição gratuita de crachá de identificação àquelas pessoas com Fibromialgia ou com síndrome da fadiga crônica, como forma de identificá-los nos estabelecimentos públicos e privados, com o objetivo de prestar a eles um atendimento preferencial, bem como assegura aos mesmos, atendimento de saúde multidisciplinar”. **12- Requerimento nº 041/2023** Autor: Francisco de Assis da Cruz Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: -

Instalação de academia ao ar livre no espaço conhecido como Monumento na MG-353 próximo ao Bairro Cerâmica. **Justificativa:** A instalação de uma academia com acesso a toda população será um incentivo a prática de atividade física, atividades essas que trazem grandes benefícios a saúde. Sala das Sessões “Messias Lopes” 26 de abril de 2023. Francisco de Assis da Cruz-Vereador Proponente. **13- Requerimento nº 042/2023.** Autor: Guilherme de Souza Nogueira Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: - Instalação de Placa de sinalização “Proibido Estacionar” em um dos lados da rua Franklim Procópio. **Justificativa:** “A sinalização é um dos modos de propiciar um trânsito seguro, motoristas têm reclamado da dificuldade de transitar por essa via tendo veículos estacionados dos dois lados”. Sala das Sessões “Messias Lopes” 26 de abril de 2023. Vereadores Proponentes: Guilherme de Souza Nogueira e Francisco de Assis da Cruz. **14-Requerimento nº 043/2023** Autor: Thárik Varotto. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira. O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: -Vem requerer a construção de uma rampa para cadeirante, na calçada situada à rua João Carlos de Miranda, nº 45, onde reside o munícipe Rafael Henrique dos Reis. **Justificativa:** O munícipe Rafael é portador de necessidades especiais e a calçada atual dificulta muito essa mobilidade. Ele depende da ajuda de seus pais para locomover-se, portanto, a adaptação da calçada é imprescindível para facilitar seu deslocamento e desenvolver suas atividades, tratamento, passeios, entre outros. Ficando dessa forma evidente a necessidade da execução do referido serviço. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 02 de maio de 2023 Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **15- Leitura Correspondências recebidas:** **1)** Convite que a Prefeitura de São João Nepomuceno faz para a 46ª Expo Agropecuária que será realizada do dia 12 ao dia 16 de maio de 2023. **2)** Ofício nº 082/2023 do Ministério Público Comarca de Rio Novo que encaminha recomendação para que seja adotado medidas legais cabíveis visando garantir o direito de manifestação dos munícipes durante sessões plenárias da Câmara. **ORDEM DO DIA:1- Projeto de Lei 007/2023: autoria do Executivo** "Cria vagas na Lei nº 554 de 01/12/1994 e dá outras providências". Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade.**4- Projeto de Lei 008/2023 Poder Executivo** “Institui no Município de Rio Novo/MG os Procedimentos para a Regularização Fundiária Urbana – REURB e

dá Outras Providências”. Colocado em primeira discussão. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** O vereador usou a palavra para solicita prazo regimental. O que foi concedido ao mesmo. **5- Projeto de Lei 002/2023 do Poder Legislativo Autor Jordão de Amorim Ferreira:** “Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Segurança Pública e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade **8- Projeto de Lei 003/2023 do Poder Legislativo – Autor Thárik Gouvêa Varotto**” Dispõe sobre a criação e distribuição gratuita de crachá de identificação àquelas pessoas com Fibromialgia ou com síndrome da fadiga crônica, como forma de identificá-los nos estabelecimentos públicos e privados, com o objetivo de prestar a eles um atendimento preferencial, bem como assegura aos mesmos, atendimento de saúde multidisciplinar”. Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **09-Projeto de Lei 009/2023 de autoria do Executivo** “”Autoriza reajuste aos profissionais do magistério e dá outras providências”. Encaminhado para as comissões emitirem parecer. **10- Projeto de Lei 010/20223 de Autoria de Executivo** “Que dispõe sobre a revisão anual dos servidores públicos do Município de Rio Novo-MG e dá outras providências”. Encaminhado para as comissões emitirem parecer. **11- Requerimento nº 041/2023** Autor: Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **12- Requerimento nº 042/2023.** Autor: Guilherme de Souza Nogueira e Francisco de Assis da Cruz. Colocado em primeira e única discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **13-Requerimento nº 043/2023** Autor: Thárik Varotto. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador Proponente:** O vereador comentou o requerimento e argumentou que o Rafael já é adulto e a falta de acessibilidade ao local onde reside dificulta para a mãe tirar ele de casa para fazer seu tratamento, disse que a construção de uma rampa é simples de ser feito e conta com a colaboração do executivo. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** O Presidente disse aos vereadores que com relação ao ofício número 82/2023 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais o mesmo estará à disposição de todos e que as devidas providências serão tomadas, que na palavra livre o vereador que quiser poderá se pronunciar sobre o assunto. Em seguida comentou o Convite para a 46º Exposição Agropecuária de São João Nepomuceno. **PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Thárik G. Varotto:** O Vereador disse ter tomado conhecimento sobre esse ofício agora através da leitura do expediente, acha que o MP está pedindo

para adequar o regimento e conceda ao cidadão nada mais que a palavra livre, o direito do cidadão de se expressar, como fala na constituição federal. Ele e o vereador Daniel abriram mão do projeto de resolução deles para que outro projeto entrasse na pauta e até hoje o projeto não entrou, já fez aqui a leitura do projeto e ele é muito simples, concede esse direito a todo cidadão que quiser vir aqui se expressar da maneira correta, desta forma não vê porque esse projeto não entrar na pauta, inclusive várias vezes falou que podia entrar com outro projeto que eles esperariam, mas até hoje não apareceu esse projeto, algumas vezes ficaram de reunir mas em cima da hora vários vereadores não puderam, e como esse projeto está muito simples gostaria que o senhor presidente e os demais vereadores que quisesse assinar em autoria junto com ele e o vereador Daniel, que conta no mínimo com a assinatura do senhor presidente que foi o que eles meio que trataram em conversa, é um projeto não lesa nenhum Vereador, não está contrário a nenhum Vereador, simplesmente concede a qualquer munícipe que quiser vir aqui tratar de assunto do município, acha que não tem porque esse projeto não ser colocado em pauta, desde que consigam as três assinaturas para entrar com ele na próxima reunião. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges:** Disse ter ouvido com bastante atenção a leitura do ofício enviado pela DD. Promotora do município, que qualquer sugestão é bem-vinda, ainda mais vinda do Ministério Público, mas ficou bem claro que são recomendações, que discorda se vier com a questão de interferir nessa casa que é independente, os poderes são independentes e cabe aos vereadores a decisão em plenário da condução dos trabalhos dessa casa, desde que não fira a constituição, disse ainda que caso o digníssimo Vereador Thárik consiga as assinaturas necessárias para que se coloque o projeto em pauta, que coloque e a casa decida por maioria, mas que de antemão disse que ser a favor da manutenção do regimento como está, até porque amanhã ele também teria o mesmo direito na condição de cidadão solicitar ao Ministério Público o direito de manifestar na Câmara Federal, pedir palavra para ir na Câmara Federal atacar o Presidente da República ou qualquer outra autoridade, que a intenção que se vê de um certo cidadão que tem feito pela internet, é fazer aqui de palanque político, ele pode ir na internet, ele pode ir em qualquer lugar, pode por até carro de som, mas fazer esta casa de palanque e interromper os trabalhos não, que vê todos os vereadores legitimamente outorgados para representar a população, independente de quem votou neles ou não, então a decisão dessa casa de algum pedido de impeachment ou algum pedido de investigação caberia a eles vereadores, que se todos os dias tivessem cidadãos querendo usar a

palavra fugindo do assunto da pauta essa casa viraria uma bagunça, disse respeitar a intenção do Vereador Thárik de tentar colocar essa mudança no regimento mas que declarava ser contra, a casa tem feito um trabalho respeitoso, e no caso a intenção desse cidadão é querer tumultuar, e está mais que decidido pelo Ministério Público, se tiver alguma situação que algum vereador se manifeste, mas fazer esta casa de palanque político ele contra. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse concordar com o Vereador Allan e que ele foi pertinente em parte de sua fala, mas que no seu entendimento ele está visando somente um cidadão e esquecendo do restante da população, que é a favor de dar a palavra a qualquer cidadão, e caso ele não se comporte de maneira devida ou traga assuntos que não são relacionados ao município o presidente tem o poder de cortar a palavra, comentou a questão de outros cidadãos que já compareceram nesta casa, disse ainda que espera que o presidente assinem com eles o Projeto de Resolução, pediu aos demais vereadores que também assinem, pois tendo as três assinaturas será colocado em pauta na próxima reunião. **Palavra com o Vereador Guilherme de Souza Nogueira:** O Vereador disse que essa questão do Projeto de Resolução é uma coisa desde o primeiro momento conforme disse o Vereador Alan, achou que foi tornando-se de caráter mais político do que propriamente querer ter uma resolutividade por dois motivos, primeiro porque se o cidadão tiver algum tipo de denúncia, caso ele não sinta segurança em encaminhar para algum vereador ele tem o Ministério Público e segundo que ele já foi posição nessa casa, e se há uma coisa tão grave ele ia iria falar que é prevaricação mas como não é um agente público não é prevaricação, questionou então porque nenhum dos vereadores foi procurado, se é uma coisa tão grave assim poderia ter encaminhado pra algum desses vereadores para poder mostrar, mas isso não aconteceu porque na verdade é que o que foi dito pelo Vereador Allan, quer usar da câmara para fazer um palanque político e que ele não concorda, acha um desrespeito com todos os vereadores que aqui estão, e citou o exemplo do ocorrido na semana passada, que o cidadão queria fazer uso da palavra com relação ao ocorrida na piscina da sua propriedade da na zona rural sendo que o Vereador Jordão já havia feito o requerimento sobre o problema, ou seja vai parecer que o vereador não usou das suas funções para vir pedir, assim como todos os outros vereadores, disse que está no terceiro mandato e acha que nenhuma câmara que pediu tanto igual essa câmara pediu, que se fizer uma levantamento essa foi a câmara que mais fez requerimento, com esse tipo de situação começa a desmerecer o trabalho que é feito na câmara. Começaram a construir uma resolução

muito boa, conseguiram marcar uma reunião e compareceram cinco vereadores e todos ficaram de acordo, essa resolução iria aumentar muito a participação popular na casa, que entende os vereadores que não puderam comparecer, depois foi feita mais uma ou duas chamadas um dia que choveu e um dia que outros não puderam vir, mas sabe como que é e que até pedia desculpas, que foi com boa intenção que assumiu ser o centro de pegar as ideias para tentar construir essa resolução, que por outros compromissos não conseguiu fazer esse chamamento pra continuarem a fazer essa discussão, mas caso o tema volte a ser pautado irá esperar os vereadores que não participaram fazer esse chamamento para que possam continuar a tratar o tema, que para ele não tem o menor problema pode ser sábado ou segunda é só ligar, e tem como sentarem para não falar que feito um ato uni lateral, que na verdade os cinco vereadores já concordando e assinando já dá a maioria para apresentar o projeto e também já dá praticamente a maioria para poder provar faltando apenas um voto, mas querem sentar para conversar, e conversar pessoalmente é muito melhor do que lançar em grupo de WhatsApp, pediu desculpas aos vereadores e disse que sinceramente não viu prejuízo que possa ter causado, justamente porque tem certeza que se algum Vereador tivesse sido demandado por algum cidadão ele teria trago essa pauta aqui para a casa e eles tornarem a questão mais para frente uma discussão, que esse não é um ato só dele Vereador Guilherme é um ato de todos os vereadores que todos querem propor uma mudança, que o Vereador Allan manifestou muito bem, que da forma que foi apresentado ele é contrário mas talvez da outra que irão apresentar que ele também não pôde participar ele possa ser favorável, e que corrobora das palavras dele, estão aqui no poder Legislativo lutando e sempre valoriza muito o Poder Legislativo e não é só quem é a situação quem é oposição também, em seguida comentou que uma pessoa que o atinge na internet que vem sentar aqui nessa casa, em 2014 foi presidente da Câmara e era oposição o povo lotou a câmara para agredir verbalmente aquele vereador que era meu inimigo e ele o defendeu, o vereador Allan está aqui de testemunha, se fosse covarde poderia ter deixado a população inflar contra ele e xingá-lo, mas defendeu porque gosta que seja valorizado a situação, no entanto o caminho que as coisas estão sendo levada a situação que aconteceu quando substituiu o presidente Vereador Ivalto Rinco, disse que quando recebeu a pauta não tinha nada de inscrição, porque se tivesse pegaria e colocaria de acordo com o regimento interno, não está programada a questão da inscrição isso está fora do regimento e pediu ao cidadão para poder se dirigir na secretaria da câmara no próximo dia para poder ver a

justificativa dele não poder ter falado, mas como não estava na pauta e nenhum Vereador fez a questão de ordem que poderia ter sido feita ele se levantou, e quando se levantou, foi voltar para o microfone para dar uma justificativa para o vereador, começou muito falatório, e o cidadão colocando na internet, decidiu se afastar porque sabia o objetivo não dos vereadores mas sabia o objetivo que queria era fazer um vídeo e colocar uma situação que não coube, depois teve a justificativa aqui nessa casa e em momento nenhum o cidadão se redimiou, foi uma substituiu de última hora, que chegou a questionar porque o Vereador Ivalto havia faltado, é uma situação complicada o tema está aí o Ministério Público tem total direito de recomendar mas cabe essa casa aqui sentar e decidir aquilo que quer fazer, se colocou à disposição dos demais vereadores disse que não irão apresentar nada sem antes sentar com todos, mesmo que haja opiniões divergentes, isso é óbvio, pode os Vereadores Alan, Tharik, Daniel e o Francisco que foram os que não conseguiram participar da reunião, podem ter uma opinião divergente mas irão respeitar suas opiniões, disse que tudo isso está lhe dando um desgaste pessoal, está até escutando coisa que achava que não merecia escutar mas que está aqui para tentar resolver e mudar alguma situação mas se não chegarem em um consenso nada impede também de se colocar a resolução de autoria dos Vereadores Tharik Varotto e Daniel Dias para votar, que não vai ter a terceira assinatura ou vai ter a terceira assinatura e vai ter a favor ou contra, ou vai continuar do jeito que está, que a intenção aqui não é postergar e não é enrolar a intenção é justamente sentar com todo mundo e conversar para que se tenha a melhor decisão possível para que possa modificar a situação nessa questão, pediu desculpas por ter se alongado mas são vários meses que estão escutando essa situação e para deixar bem claro que a sua intenção é única e exclusivamente valorizar o Poder Legislativo e defender o cidadão também .

Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias: Disse que muita coisa já foi dita, que esse assunto já deveria ter sido resolvido, que está muito desgastante, são vários comentários, um é contra, outro a favor, que o presidente tem mais propriedade para falar pois está em seu sétimo ou oitavo mandato, e que é preciso sim conversarem independente de lado político, neste momento é preciso ser justo, que vários municípios tem regimento interno parecidos com desta casa, que esta casa não tem que ter um regimento exclusivo, que acha que tem é que ser justo, disse ao Vereador Guilherme que o dia que ele mandou mensagem no grupo infelizmente ele não conseguiu chegar a tempo pois estava em Rio Pomba, está de acordo que precisam se reunir e que possam liquidar essa questão de uma vez por todas. **Palavra com o**

Vereador Thárik Gouvêa Varotto: O Vereador disse que o que acontece no regimento atual é que apesar de não conceder o direito ao cidadão de se expressar várias outras pessoas como disse anteriormente que nessa casa não se lembra mas aonde era a câmara anteriormente várias pessoas foram lá e fizeram uso da palavra, e que não estiver enganado somente uma pessoa fez o uso da palavra dentro do regimento interno que foi a senhora Miriam Neder no Projeto de Lei do Vereador Francisco que trata da causa animal, por não haver especificação do assunto a gente nem sabe, dá a entender que seja sobre uma coisa relativa para o executivo, como o Alan já mencionou aqui e pelo que foi ventilada nas redes sociais, agora se a tribuna livre for concedido assim como foi aos demais, frisou que o regimento não dá esse direito, mas também não deveria dar as outras pessoas que fizeram uso da palavra anteriormente se tivesse falado disse achar que já poderia quem quisesse diante da sua autonomia tomar as providências que quisesse e esse assunto já teria parte dele morrido, e não ficaria a expectativa de saber o que ele queria falar aqui, e os vereadores não querem deixar o cidadão fazer uso da palavra, disse que assim como vereador Daniel também respeita a palavra de ambos os vereadores e acha que é preciso tomar uma decisão de colocar o projeto de resolução em votação a seu ver que tenha um parágrafo que conceda a palavra a todo o cidadão que vier aqui fazer o uso sobre algum assunto de interesse público coletivo referente ao município de Rio Novo tudo que envolve o município acha que cabe aos vereadores escutar, tomar as providências ,cobrar e tudo, é isso que tem dizer mais uma vez, que irá estudar o projeto de resolução, pois quem fez foi ele o vereador Daniel e abriu mão para outros vereadores assinarem então não cabe somente a ele a decisão de colocar ou não caso o presidente assinem com eles como havia falado, ou se esperam o outro projeto de resolução para entrarem com emenda caso alguma coisa não seja satisfatória, que irá tomar essa decisão em conjunto com o vereador Daniel, no mais uma boa semana a todos um ótimo final de semana. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** O Vereador sugeriu que se reunissem para discutir o projeto de resolução na próxima terça-feira às 18h. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse que a sugestão do Vereador Eduardo é oportuna neste momento, que ele sempre disse ser a favor da palavra livre nesta casa, desde que seja bem organizado, que continua dizendo que esta é a casa do povo, disse ao vereador Thárik que assina sim o Projeto de Resolução por achar justo, mas para aprovar é preciso seis votos, por isso acha que deveriam usar o bom senso e entrarem com um projeto onde todos estão de

acordo, e pediu que ele e o vereador Daniel se reúna com os demais vereadores e cheguem em um consenso e o projeto possa ser aprovado por unanimidade. Comentou sobre fazer da casa palanque político pois já possui por isso em outras legislaturas, e disse que é sim o presidente, mas que respeita e segue o regimento interno da casa.

Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira: Disse ter sido abordado por pouquíssimas pessoas e 95% delas são contra a montagem de um picadeiro nesta casa, e fazer desta casa um circo, como foi dito e usado a constituição como exemplo, no artigo 1º fala que todo poder emana do povo que exerce por meio dos representantes aqui eleitos, e questionou para que estão aqui, que acha uma falta de respeito usa esta casa de palanque, de Show Business e será sempre contra, acha que é preciso ter um consenso, pois já chegou em um patamar que não era para estar, disse que isso é uma formiga que está no meio da mata procurando a turma dela para ver se alguém anda atrás dela.

Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto: Disse que ficou meio assustado com as palavras do senhor presidente, porque fica parecendo que está querendo a todo custo com agilidade fazer as coisas, e não houve isso, a todo momento desde o primeiro instante que foi ventilado que seria colocado o projeto de resolução através dos demais vereadores e nesse momento não incluía ele e o Vereador Daniel, depois que foi incluído, esperou com o projeto, não ficou querendo correr, até porque precisavam de assinatura, que a sua conversa com o presidente e com outros vereadores foi que esperariam a apresentação desse outro projeto, só que ao mesmo tempo que as pessoas falam que ficam sendo interrogadas na rua, que pessoas ficam perguntando a todo tempo sobre o assunto, não tem agilidade para apresentar o projeto, que colocou no grupo que todos tem responsabilidades, que surgem outros problemas e às vezes fica difícil de última hora comparecer mas que poderia apresentar o projeto caso discordasse de alguma coisa apresentaria emenda no projeto, que em momento algum ficou falando, achando ou querendo que o projeto dele e do vereador Daniel fosse votado, que abriram mão para que o outro projeto fosse apresentado, falou que se tivesse que entrar com alguma emenda ou sugerir alguma coisa iria falar, daria sua opinião. Quanto ao Vereador Jordão disse que quando foi para jogar flores nele pela moção de aplauso foi concedida a palavra e tudo mais, que quando eles entram na vida pública estão sujeitos as pessoas virem aqui reclamar e fazerem críticas a qualquer um deles, que não estaria dizendo isso aqui se ninguém tivesse usado a palavra a não ser a senhora Mirian Meder no Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco, porque o pau que dá em Chico tinha dado em Francisco, o que não aconteceu aqui, onde umas

pessoas tiveram direito a fala e outras não, e que é favorável a questão de não permitir que façam esta casa de palco, que concorda com o que foi dito pelo Vereador Guilherme sobre o ocorrido com ele, pois também estaria em desacordo com o município que viesse aqui fazer esse tipo de crítica, por isso acha que deveriam entrar com esse projeto de resolução o mais rápido possível e votá-lo para que termine com esse assunto, cada um é responsável por votar a favor ou contra e a população decide o que ela pensa de cada um deles. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que Regimento Interno diz que hoje que o cidadão tem a palavra livre com base nos projetos que estão em tramitação, sendo assim, quando se faz uma moção de aplauso para alguém, esse alguém é o tema da reunião, então é totalmente válido ele fazer uso da palavra. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que o Vereador Jordão Amorim está interpretando da forma que ele quer, é somente em projeto de lei em primeira votação, por isso as leis brasileiras tem vários entendimentos dúbios. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Pediu aos Vereador que encerrassem essa discussão e fizessem a reunião para tratar do assunto e cada uma apresente sua sugestão e cheguem num consenso, frisou mais uma vez que entrar com o projeto somente os três, é voto vencido, pois para aprovação é preciso de maioria, que jamais irá votar contra dar a palavra ao cidadão, contando que seja com respeito e ordem, que está é a casa do povo e se cada um deles ocupa uma dessas cadeiras foi com o voto do povo, portanto estão aqui para representa-los, que no seu entendimento precisam se reunir antes de apresentar esta resolução e fazer algo que esteja de acordo com todos e seja aprovado por unanimidade. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Usou a palavra para dizer que como havia dito anteriormente o Vereador Eduardo mencionou bem com relação a se reuniram antes da sessão, que outras reuniões foram feitas, mas nem todos puderam comparecer, mas foi mencionado que alguns vereadores já estão de acordo, sugeriu então que apresentem o Projeto e quando o projeto entrar na pauta caso não consigam reunir pra discutir o que pensam, podem incluir emendas que serão votadas por cada um dos vereadores, não será lesado o direito de ninguém, cada um vota a favor ou contra a emenda, como o Projeto já está pronto deve ser apresentado na aproxima reunião para termos o projeto para avaliar e fazer emenda caso seja necessário. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges.** O Vereador usou a palavra para dizer que é contra qualquer mudança no Regimento atual independente de quem apresente. **Palavra com o Vereador Daniel Geraldo Dias:** Disse que mediante essa situação o mais preciso foi o vereador Allan

que já deu sua posição, o Projeto já está digitalizado, mas até terça-feira tem tempo para pensar e apresentar novas ideias, e pediu para tentarem ser objetivos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Allan Martins Dutra Borges

Daniel Geraldo Dias

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano